

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE  
RECURSOS HUMANOS

FOLHA Nº 87

LIVRO Nº G-14

TERMO Nº 32/2016



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2014, LIVRO Nº G-14, FLS Nº 01/24, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO-SEHAC, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, com sede na Rua Aureliano Coutinho, nº 81, 2º andar, Centro, Petrópolis/RJ, CEP-25680-030, neste ato representada pelo seu titular, Sr. Marcus Antônio Curvelo da Silva, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 09.180.769-3, CPF nº 019.604.227-58, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO**, com CNPJ/MF 09.444.759/0001-38, com endereço à Rua Padre Corrêa, 1345, Corrêas, e com Estatuto registrado no CARTÓRIO do 6º. Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Petrópolis, Livro A-7, nº. 10472, neste ato representado por seu Diretor Presidente Dr. Antônio Alves Moreira, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 804143295-IPF/RJ, inscrito no CPF sob o nº 034.520.267-87, e pelo seu Secretário Geral, Sr. Octavio Rivetti Pereira da Silva, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 81232305-3 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 446.853.437-00, residentes e domiciliados nesta cidade denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o disposto no art. 4º, e seu parágrafo único, da Lei Municipal nº. 6.483/07 e, ainda, em conformidade com Normas do Sistema Único de Saúde - SUS emanadas do Ministério da Saúde - MS, resolvem celebrar o presente **ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2014**, em conformidade com o Processo Administrativo nº 022428/2014 e nº 0208539/15, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a recomposição do equilíbrio econômico e financeiro do contrato de gestão nº 01/2014, tendo em vista os valores a serem repassados mediante os custos efetuados na manutenção do Hospital Alcides Carneiro, no exercício 2015, conforme demonstrado no Ofício nº 026/2015, do Serviço Social Autônomo Hospital Alcides Carneiro - SEHAC, que faz parte integrante deste termo. **CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente aditamento importará no valor de R\$ 3.888.208,11 (três milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e oito reais e onze centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original naquilo que não conflitarem com os ora estabelecidos. E por estarem justos e combinados, assinam as partes do presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias. Eu, Simoni de Sá Ferreira Teixeira, lavrei por determinação do Sr. Secretário de Administração e

SECAD

DELOCA. SECAD  
PROC. Nº 22428/14  
FOLHA Nº  
Rubens José França Bomtempo  
Chefe do SECAD  
Matr.: 14643-9  
ASSINATURA MATRICULA

FOLHA Nº 88

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE  
RECURSOS HUMANOS

LIVRO Nº G-14

TERMO Nº 32/2016

Recursos Humanos e eu, Carlos Henrique Manzani, Secretário de Administração e de Recursos, assino. \*\*\*\*\*  
Petrópolis, 28 de dezembro de 2015.



Município de Petrópolis – Rubens José França Bomtempo

Secretário de Administração e de Recursos Humanos – Carlos Henrique Manzani

Secretário de Saúde – Marcus Antônio Curvelo da Silva

Serviço Social Autônomo Hospital Alcides Carneiro – SEHAC – Antonio Alves Moreira

Secretário Geral - Sr. Octavio Rivetti Pereira da Silva

Oliveria

Testemunha  
Nome/CPF: Francineide Lacerda de Oliveira Lima  
105.175.787 - 86

Testemunha  
Nome/CPF: Elizabeth da Silva Bedeiros  
974.098.807-59